



Além da edição impressa, as notícias do Agronegócio são publicadas diariamente no site do JC. Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse. [www.jornaldocomercio.com/agro](http://www.jornaldocomercio.com/agro)



# Estado registra foco de doença de Newcastle

Após morte de aves, estabelecimento foi imediatamente interditado em Anta Gorda e movimentação de animais suspensa

Claudio Medaglia, com agências  
claudiom@jcrs.com.br

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) confirmou foco de doença de Newcastle (DNC) em estabelecimento de avicultura comercial de corte, localizado no município de Anta Gorda, no Rio Grande do Sul. O diagnóstico positivo foi informado pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFD-DA-SP), reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como laboratório de referência internacional para o diagnóstico da DNC. A investigação epidemiológica do caso foi conduzida pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul (Seapi) que encaminhou as amostras para a análise laboratorial.

Pelo menos 7,5 mil aves morreram no estabelecimento comercial. Outras cerca de 7 mil deverão ser abatidas, no processo de

despovoamento da granja para eliminação do vírus. Conforme o diretor do Departamento de Saúde Animal do Mapa, Marcelo Mota, outras quatro granjas comerciais na região também tiveram registro de mortandade superior a 10% da população e terão amostras coletadas para análise laboratorial.

O caso colocou em alerta todos os agentes do sistema de biossegurança federal, estadual e do setor privado, mobilizado para reforçar os protocolos sanitários e restringir a área onde a enfermidade foi detectada. A partir da confirmação, o governo brasileiro começou a notificar todos os países com os quais tem relações comerciais para exportação de produtos avícolas, como genética, ovos e carne. As negociações bilaterais definirão com quais e por quanto haverá a interrupção dos embarques.

Pelo menos 75 propriedades avícolas em um raio de 3 quilômetros do local do foco serão monitoradas por técnicos da Secretaria



BOB NICHOLS/USDA/JC

Pelo menos 75 propriedades avícolas em um raio de 3 quilômetros do local do foco serão monitoradas

da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e do Mapa. Outras 801 granjas localizadas em um raio de 10 quilômetros de distância também serão visitadas para acompanhamento. O objetivo é minimizar o im-

pacto econômico e social da suspensão das exportações. A região é uma das mais fortes produtoras de aves do Estado. Segundo o diretor do Mapa, a suspeita é que a doença tenha sido transmitida por um pombo que ultrapassou as

barreiras do aviário, que teve parte do telhado danificado por um episódio de granizo. O Mapa ressalta que o consumo de produtos avícolas inspecionados pelo Serviço Veterinário Oficial permanece seguro e sem contraindicações.

## A enfermidade

A doença de Newcastle (DNC) é uma enfermidade viral que afeta aves domésticas e silvestres, causando sinais respiratórios, frequentemente seguidos por manifestações nervosas, diarreia e edema da cabeça nestes animais.

De notificação obrigatória a OMSA, ela é causada pela infecção por vírus pertencente ao grupo paramixovírus aviário sorotipo 1 (APMV-1), virulento em aves de produção comercial.

## Consumo de carne e ovos é seguro, diz ministro

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, afirmou que o consumo de produtos avícolas permanece seguro após a detecção de foco da doença Newcastle (DNC) em aviário comercial no Rio Grande do Sul. “Tivemos a confirmação na quarta-feira de caso de Ne-

wcastle, mas foram tomadas todas providências de isolamento. É importante tranquilizarmos a população que a Newcastle não é uma zoonose transmissível”, disse Fávaro a jornalistas ontem. “Não é preciso ter nenhum receio de continuar consumindo carne de fran-

go, ovos”, acrescentou.

De acordo com o ministro, não há notícia de novos focos no entorno do aviário onde foi detectado a Newcastle. “Não há mortandade de animais no entorno do aviário e nenhum sintoma de que isso se propagou”, disse Fávaro, mencionando o sistema tripartite de defesa sanitária do País. “Com total transparência, agilidade e integração, daremos todas respostas e ações para coordenar os trabalhos e voltar a normalidade”, observou.

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) e a Associação Gaúcha de Avicultura (ASGAV) comunicaram em nota estarem acompanhando e dando suporte à ação do Ministério da Agricultura. Conforme o comunicado, autoridades federais e do Estado agiram rapidamente na identificação do caso com interdição da granja, garantindo que não houvesse saída de aves.



Carlos Fávaro disse que não é preciso receio no consumo dos produtos

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL/JC



[www.sindec.org.br](http://www.sindec.org.br)

**Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre**  
Rua General Vitorino, 113 - Porto Alegre - RS

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 68 do Estatuto do SINDEC, faço saber que foi registrada **uma única chapa** para concorrer às eleições que serão realizadas nesta entidade nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2024, assim constituída:

**CHAPA 1 (art. 67, §3º)**

<b>Diretoria Administrativa Efetiva</b>	
01) Presidente: NILTON NECO SOUZA DA SILVA	
02) Secretário-Geral: CLÁUDIO RENATO GUIMARÃES DA SILVA	
03) Tesoureiro-Geral: JOSÉ AMÉRICO CORDEIRO	
04) Diretor de Assuntos de Formação Sindical: EZEQUIAS MACHADO DA SILVA	
05) Diretora de Assuntos das Minorias e do Meio Ambiente: JAQUELINE APARECIDA VIDAL MOREIRA	
06) Diretor de Assuntos Relacionados ao Esporte e Lazer: CLÁUDIO LUIS CORRÊA DA SILVA	
07) Diretor de Assuntos Relacionados à Cultura e Formação Profissional: LUIS CARLOS SILVA BARBOSA	
08) Diretor de Assuntos Relacionados ao Poder Judiciário: VALDIR SANTOS DE LIMA	
09) Diretor de Assuntos Relacionados à Saúde e Segurança do Trabalhador: JOÃO VILMAR DE ANDRADE PEREIRA	

<b>Diretoria Administrativa Adjunta</b>	<b>Conselho Fiscal Efetivo</b>
10) MARCELO AVENCURT FURTADO	19) MARIA SOLANGE BORGES
11) JEFFERSON TIEGO DA SILVA	20) LILIANE MACIEL SILVEIRA
12) SANDRA LÚCIA DOS SANTOS MEDEIROS	21) MARLI TERESINHA DA SILVA GUIMARÃES
13) LEANDRO ALÉCIO KUHN DOS SANTOS	
14) ELIENE FORTE DE SOUZA	<b>Conselho Fiscal Suplente</b>
15) JOÃO HUMBERTO POLIPPO	22) MARIA JUSSARA FERNANDES
16) VALDOIR PEREIRA FARIA	23) JOEL FERREIRA DOS SANTOS
17) TANIA LEDI DA LUZ RUCHINSQUE	24) ELTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
18) LUIS FERNANDO BAUER DA SILVA	

Diante da presente publicação fica aberto o prazo de três dias, no período do dia 22 ao dia 24 de julho de 2024, das 9h às 18hs, para impugnação às candidaturas apresentadas - encaminhada exclusivamente de modo presencial, na Secretaria Eleitoral da Entidade, na sede do Sindicato, localizada na Rua General Vitorino, nº 113, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS - conforme artigo 65, § 3o do Estatuto Social.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**Nilton Neco**  
Presidente